



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 468 - Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 86, DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.1239

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.744.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

2.744.400,00

02 02 01	ASSESSORIA DE GABINETE			
44	04.122.0002.2171.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 00 33.460,00
47	04.122.0002.2172.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 00 58.000,00
02 02 05	PROCURADORIA JURÍDICA			
52	02.061.0001.2004.0000	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1 00 50.000,00
02 03 01	SECRETARIA DE FINANÇAS			
299	04.129.0002.2179.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 00 200,00
02 04 01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
12	10.331.0002.2009.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 00 185.000,00
234	04.122.0002.2180.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 00 146.255,00
247	04.122.0002.2181.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 00 170.000,00
02 05 01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
88	12.361.0011.2103.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 01 6.500,00
89	12.361.0011.2103.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 01 432.800,00
104	12.365.0011.2101.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 01 16.255,00
112	12.365.0011.2102.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 01 37.930,00
02 12 01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
154	20.605.0005.2033.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 00 5.000,00
190	23.691.0005.2032.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 00 10.000,00
196	23.695.0007.2054.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 00 213.000,00
02 13 01	SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER			
243	27.122.0002.2188.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 00 38.000,00
02 14 01	SECRETARIA DE OBRAS			
335	04.122.0002.2014.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 00 200.000,00
221	04.122.0004.2190.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 00 200.000,00
223	04.122.0004.2190.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 00 620.000,00
224	04.122.0004.2190.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 00 12.000,00

-2.744.400,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/07/2022.

Ribas do Rio Pardo, 01 de JULHO de 2022

João Alfredo Danieleze
Prefeito

02 14 01	SECRETARIA DE OBRAS			
226	04.122.0004.2190.0000	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 23 60.000,00
466	15.452.0008.2056.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 00 250.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 02 05	PROCURADORIA JURÍDICA			
55	02.062.0001.2002.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 00 -50.000,00
02 02 09	COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO			
75	24.122.0002.2175.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 00 -8.000,00
02 02 13	COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO			
315	04.124.0004.2029.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 00 -50.000,00
02 03 01	SECRETARIA DE FINANÇAS			
297	04.122.0002.2178.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 00 -200,00
02 04 01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
8	06.122.0003.1019.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 00 -10.000,00
233	04.122.0002.2180.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 00 -475.500,00
02 05 01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
101	12.361.0011.2103.0000	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1 01 -363.700,00
110	12.365.0011.2102.0000	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1 01 -9.000,00
02 12 01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
182	20.605.0005.2033.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 23 -213.000,00
185	20.608.0005.2034.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 00 -15.000,00
02 13 01	SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER			
269	27.812.0007.2051.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 00 -9.000,00
02 14 01	SECRETARIA DE OBRAS			
227	04.122.0004.2190.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 70 -5.000,00
360	04.122.0002.2014.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 70 -337.000,00
426	15.451.0006.2039.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 80 -229.000,00
457	15.452.0008.2055.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 00 -600.000,00
459	15.452.0008.2055.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 23 -200.000,00
476	15.512.0006.1045.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 80 -170.000,00